

**EDITAL no. 17/2019 SEMESTRALIDADE PARA O ANO DE 2020**  
**ALUNOS VETERANOS**

A Fundação João Paulo II, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, entidade mantenedora da Faculdade Canção Nova, por seu representante, Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, Prof. Me. Rodolfo Anderson Bueno de Aquino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei no. 9.870, de 23 de novembro de 1999, baixa o presente Edital, para tornar publico os **valores das semestralidades escolares para o 1º e 2º semestre letivo de 2020**, bem como o texto do contrato de prestação de serviços educacionais.

| <b>CURSOS</b>                                 | <b>VALOR DA SEMESTRALIDADE</b> | <b>NÚMERO DE VAGAS POR TURMA</b> |
|---|--------------------------------|----------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO                   | R\$ 2.850,00                   | 50                               |
| JORNALISMO – BACHARELADO                      | R\$ 4.794,00                   | 50                               |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIO E TV – BACHARELADO | R\$ 4.794,00                   | 50                               |
| FILOSOFIA – LICENCIATURA                      | R\$ 3.174,00                   | 40                               |
| TEOLOGIA – BACHARELADO                        | R\$ 3.174,00                   | 40                               |

O valor da semestralidade 2020 será pago em 06 (seis) parcelas, por semestre, nas datas e de acordo com as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços educacionais, que fica à disposição para impressão por parte dos alunos, através do Portal FCN, estando aptos para fazer a renovação da matrícula (rematrícula), os alunos adimplentes que comparecerem dentro dos prazos fixados.

Cachoeira Paulista, 19 de outubro de 2019.

  
Prof. Me. Rodolfo Anderson Bueno de Aquino  
Diretor Geral